



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE CARIACICA- COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a impugnação de candidatura a membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA - COMDCAC, no uso das atribuições e competências que lhe confere a lei municipal nº. 5.396 de 02 de julho de 2015 e em conformidade com as deliberações da 63ª reunião extraordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2019,

Considerando o Edital 002/2019 que regulamenta o processo eleitoral;

Considerando a Resolução 006/2019 que dispõe sobre as condutas vedadas aos (às) candidatos(as) e respectivos(as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) e sobre o procedimento de sua apuração;

Considerando a soberania da plenária do COMDCAC, em especial no constante no §1º do art.84 da Lei Municipal 5.396/2015;

Considerando que foi garantindo o direito ao contraditório e a ampla defesa ao candidato Jonatas das Neves.

RESOLVE

Art. 1º - Impugnar a candidatura a membro do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024 de Jonatas das Neves.

Art. 2º - Dessa decisão não cabe recurso na esfera administrativa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lilian Sousa Lopes

Presidente do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica - COMDCAC